

**GP-RIM-2013/2022**

Sorocaba, 03 de outubro de 2022

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2281/2022, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a necessidade de apuração de hostilização e, suposta, agressão sofrida por agentes da GCM devidamente fardados durante o desempenho do serviço público, por ocasião de jogo futebolístico do varzeano ocorrido no Jardim dos Estados/Refúgio, no domingo (11 de setembro de 2022), faz-se necessário entender o que ocorreu, quem são os agressores, bem como se teve alguma falha operacional ou falha na conduta por parte de algum agente público local, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana:

**1, 1.1 e 1.2)** Em 2016, a Guarda Civil Municipal contava com aproximadamente 431 servidores em seu efetivo e, atualmente, até o final de setembro, esse número estava em 352 GCM's. Destes:

- 53 estão em afastamento médico;
- 18 estão à disposição da Administração Pública;
- 24 estão à disposição da SESU (Defesa Civil e Divisão de Operações e Inteligência)
- 09 estão à disposição da Justiça
- 24 integrantes da ROMU estão em trabalhos internos por determinação judicial. Destaca-se que, após os últimos acontecimentos, 01 GCM faleceu e 02 necessitaram de afastamento psicológico (já sendo contabilizados nos 53 GCS citados acima);

Diante do quadro apresentado, pode-se afirmar que a corporação conta efetivamente, até o presente momento, com a atuação plena na função de Guarda Civil de 224 servidores, divididos em 4 plantões de 12 horas, e mais àqueles que trabalham em horário de expediente, que são 60 guardas, sendo que aproximadamente 41 guardas trabalham por plantão.

Frisa-se que todos os meses há servidores da GCM de férias, licença prêmio, atestados médicos ou ainda em instrução obrigatória na Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (EFAE) visando a manutenção do porte de arma.

Ressalta-se que, além do patrulhamento motorizado ou a pé, a Guarda Civil Municipal atende a postos fixos como: terminais urbanos, Zoonoses, Zoológico, Secretaria de Serviços Públicos e Obras, EFAE, COEI, Vigilância Sanitária, Paço Municipal, além dos apoios solicitados pelas demais secretarias, sendo que toda essa cobertura é feita com efetivo diário de aproximadamente 41 guardas por plantão.

Diante do exposto e das perguntas formuladas, informa-se que a GCM mantém um trabalho de excelência por meio dos esforços individuais, da boa gestão administrativa e operacional, além da liberação de horas extras pela Administração. Contudo, salienta-se que, mesmo com todas essas intencionalidades positivas, a GCM não consegue ampliar a cobertura nos eventos promovidos pelas demais secretarias.

2) O caso em tela trata-se especificamente do ocorrido durante o jogo da Taça da Cidade no dia 11 de setembro de 2022. Seguem anexos os documentos atinentes ao caso desde a origem, com o pedido de apoio até o encaminhamento do Despacho 025 do Comando Operacional encaminhado à SESU.

- Email datado em 06/09/2022 – Ofício 485/SEQUAV – Secretário Pedro Roberto Pereira de Souza e tabela de jogos do Campeonato Varzeano.

Vale observar a quantidade de jogos agendados em diversos pontos da cidade no mesmo dia e horário.

Na data em questão, em um primeiro momento, foi solicitado à GCM o apoio no Estádio Municipal Walter Ribeiro, com revista pessoal e acompanhamento durante o jogo, sendo que não foi registrada nenhuma intercorrência no local. Ocorre que, após alinhamento deste evento, a SEQUAV também solicitou prioridade no campo do Jardim dos Estados, conforme se observa no e-mail supracitado.

- Relatório nº 149/2022 – Classe Especial Eduardo Martin Cecato

Após a ocorrência, o supervisor do plantão relatou os fatos e anexos fotos do local, e das condições inadequadas para a realização do jogo.

- Relatório 148/2022 – Classe Especial Marcia Luzetti de Oliveira Leite

UM GCM precisou passar por cirurgia, permanece afastado e o cão também sofreu traumas leves.

- Despacho 025/22 – Comando Operacional – Ricardo Picoli Agapito

Ao ser notificado dos fatos, os Comandantes da GCM encaminharam à SESU todas as informações do ocorrido para que a gestão tomasse conhecimento dos fatos e providenciasse as ações que julgasse serem necessárias.

É de suma importância destacar que foram realizadas reuniões entre o Comando Operacional e a SEQUAV, onde foram expostos todos os riscos provenientes da total falta de segurança dos campos onde são realizados os jogos varzeanos, entre eles:

- Campo aberto

Os jogos devem ser realizados em campos fechados, onde possa ser feito o controle de acesso das pessoas.

- Infraestrutura

Caso seja extremamente necessário, eventualmente, realizar os jogos em campo aberto, o local deve ser vistoriado preventivamente pela secretaria responsável do evento com o intuito de visualizar as condições físicas do local, bem como restos de materiais de construção, pedras ou quaisquer outros objetos que possam ser utilizados como armas para inferir sofrimento a alguém.

- Bebidas alcoólicas

Venda e uso incontrolado de bebidas alcoólicas em garrafas e copos de vidro, que podem se tornar armas em possíveis confrontos em campo aberto, sendo um dos maiores problemas geradores de desentendimento e agressões entre torcedores.

Quanto ao questionamento, informa-se que todas essas providências foram adotadas imediatamente após o acontecimento. Toda a documentação foi encaminhada à SESU, solicitando que novamente fosse feito um alinhamento com a SEQUAV sobre a conduta, quantidade de partidas e horários, bem como os locais onde tais eventos são realizados.

O Secretário de Segurança Urbana, ao ser notificado dos fatos, solicitou à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do Ofício SESU/GS nº 0661/2022, reunião de alinhamento para execução de medidas a fim de evitar situações como a enfrentada no dia 11 de setembro de 2022 no jogo entre o Jardim dos Estados x Alvorada do Jardim Refúgio, no Estádio Milton Cardoso.

**2.1)** Segue cópia do RO 33420/2022 com as informações do acontecido, porém, devido ao tumulto produzido pelas torcidas, não foi possível qualificar nenhuma pessoa envolvida nas hostilidades e agressões.

**2.2)** Pelos fatos amplamente expostos, informa-se que, com o atual contingente da GCM, nenhum evento, seja ele de qualquer secretaria, poderá contar com o número adequado de guardas.

Contudo, mesmo havendo um quadro adequado de servidores, após a realização dos concursos de acesso e ingresso para a GCM, que se encontram em andamento e estão devidamente autorizados pela Administração Municipal, se os jogos permanecerem nas atuais condições atuais de realização, a Guarda Civil Municipal não terá condições de assegurar a garantia da segurança de todos, em virtude da total inadequação do ambiente como já exposto amplamente.

**2.3)** O armamento utilizado pela GCM é revolver 38, pistola 380. Todos os Guardas Civis possuem espargidores com gás de pimenta. Alguns possuem ainda arma de condutividade elétrica, contudo, ressalta-se que esta não deve ser utilizada em caso de multiplicidade de pessoas, sendo recomendado o seu uso apenas em situações que envolvam apenas um indivíduo. A Corporação também utiliza-se de arma calibre 12 que, em caso de tumulto, pode ser disparada com uso de munição não letal como forma de dispersão de pessoas. Frisa-se que, a utilização, treinamento e habilitação para uso desse último armamento é específica, sendo que, em um primeiro momento, foram fornecidas aos integrantes da ROMU. Destaca-se que a SESU está habilitando os demais GCM's, durante o aperfeiçoamento anual 2022, oferecido pela EFAE – Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da GCM.

**2.4)** Todos os Guardas Civis recebem treinamento anual para aperfeiçoar suas atividades, sendo que os mesmos estão aptos para atuar em situações de conflito. Ocorre que, a ROMU tem treinamento especializado para as atividades que desempenha, além de possuir habilitação para utilização de armas longas. Dentro desse cenário, é possível afirmar que a equipe faz muita falta não somente nesta ocorrência, como em todas as ações diárias desenvolvidas pela Corporação. Vale lembrar, como já explicado anteriormente, que o efetivo da GCM é baixo e as demandas diárias crescem bastante, sendo que hoje a pasta tem 24 guardas “aquartelados”, aptos e com ânimo para o trabalho operacional, restritos de suas funções por força de decisão judicial.

3) Vale esclarecer que as atividades da ROMU não estão suspensas, mas sim os 24 integrantes do grupo em razão de determinação judicial. Destaca-se que o retorno desses servidores às atividades do grupo depende única e exclusivamente da liberação do Ministério Público/GAECO e de decisão a ser proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**3.1 e 3.2)** A GCM não detém essa informação nem previsão de quando essa liberação ocorrerá. Sugere-se consulta direta ao Ministério Público ou ao TJ/SP.

**3.3)** A GCM tem adotado todas as medidas possíveis para esse fim. Seguem anexos os Ofícios 101 e 115 encaminhados à SESU como provocação, para que fossem adotadas as providências necessárias junto à Secretaria Jurídica da Prefeitura e demais órgãos competentes visando a reversão das ações postas em relação à ROMU. Destaca-se que, através de decisão proferida pelo MP/GAECO e pelo TJ/SP, os integrantes do grupo supracitado foi liberado para atuar tão somente no apoio à Justiça Eleitoral executando a guarda e escolta das urnas eletrônicas que foram utilizadas no pleito eleitoral.

O Comando da GCM afirma que não está inerte a situação envolvendo os seus agentes. A Corporação vem atuando de forma imediata, pontual e legal em quaisquer circunstâncias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE  
GALVAO:37887959  
802

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE  
GALVAO:37887959802  
Dados: 2022.10.06 11:33:22  
-03'00'

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

OFÍCIO SESU/ GS n.º 0661/2022.

CÓPIA

Ao Ilustre Sr  
**Pedro Roberto Pereira de Souza.**  
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

**Assunto:** Segurança durante os jogos dos Campeonatos Sorocabanos.

**Anexo:** Despacho N° 025/2022- Comando Operacional Guarda Civil.

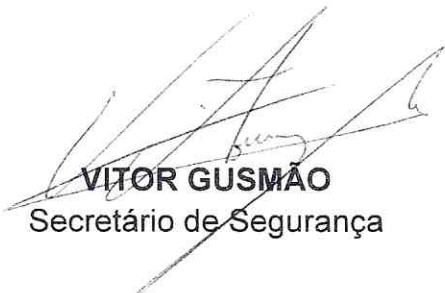
Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para encaminhar a V. S.ª a documentação em anexo, que em apertada síntese trata de manifestação do Comando GCM quanto a segurança dos jogos dos Campeonatos de Futebol Sorocabano.

Cumpr salientar que conforme afirma o Comando Operacional da GCM no referido documento, em reuniões anteriores, essa Sequav foi orientada quanto aos fatores diversos a serem observados no planejamento e organização dos Campeonatos, a fim de evitar ao máximo, episódios de violência, a exemplo do ocorrido em 11/09 - jogo da Taça Cidade, Estádio Milton Cardoso, Jardim dos Estados.

Pelo exposto solicito de V. S.ª bons préstimos em orientar a equipe responsável por esta pauta a contatar o Comando GCM a fim de agendar reunião e discutir possíveis medidas e soluções para as dificuldades apontadas.

Certo de costumeira colaboração reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**VITOR GUSMÃO**  
Secretário de Segurança

Recebido em  
10/09/2022  
Jame







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Ofício GCM n.º 101/2022

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

DD. Secretário de Segurança Urbana.

Assunto: Medida liminar inominada - ROMU

Sirvo-me do presente para informar que na data de 24 de agosto de 2022 às 13h00, a convite do Promotor de Justiça do GAECO - Drº Claudio Bonadia de Souza, participei de uma reunião pela Sede do MPSP cuja cópia da ata encontra-se anexa. Nesta reunião também estavam presentes as Promotoras de Justiça do GAECO Dra Helena Cecília Teixeira Calado Tonelli e Dra Luciana Andrade Maia.

No transcorrer da reunião o Promotor alegou que a abrangência da decisão judicial de medida cautelar pessoal de integrantes da ROMU do patrulhamento ostensivo proferida no processo nº 1032201.02.2022.8.26.0602, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de Sorocaba, determinou tão somente o afastamento temporário dos Guardas Municipais lotados no núcleo ROMU, sem suspensão da atividade típica da ROMU.

Ocorre que em função do imenso desgaste público, das condições vexatórias que os guardas tem sido diariamente expostos frente a população e até mesmo diante daqueles que caminham à sombra da legalidade, situações causadas especialmente pela divulgação equivocada de informação a respeito da prisão preventiva que acometeram alguns integrantes da Instituição que atuavam nas ROMU e que ainda estão sob investigação, muitos integrantes sentem-se desconfortáveis em cumprir suas escalas de trabalho de modo a expor-se em situações físicas e psicológicas vulneráveis.

Em decorrência do esfacelamento emocional que hoje domina a maioria dos integrantes da Guarda Civil geradas pela exposição de informações equivocadas, das incertezas diante do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



andamento de uma investigação que tem minado semanalmente o âmago de uma das Guardas mais admiradas do Estado de São Paulo, solicitamos providências no sentido de minimizar os danos causados através da exigência de uma retratação dos meios de comunicação que executaram essa desfunção social, que arranhou profundamente a imagem de homens e mulheres que a 35 anos tem se dedicado tão somente a proteção da vida, da integridade física e dos bens públicos que proporcionam o bem estar social tão necessário para construção da população Sorocabana.

Ainda esclareço, que os integrantes da ROMU possuem Treinamentos e Habilitações Específicas e necessitam de armamento diferenciado em razão da atividade que desempenham há muitos anos, e mesmo havendo possibilidade de substituí-los na função não seria uma ação imediata, se o fosse, poderia ser considerado no mínimo irresponsável.

Vale ressaltar ainda que diante de toda a circunstância envolvendo a ROMU produz entre os guardas civis uma sensação de terrorismo, cujo abalo implica na decisão de uma maioria, cujo direito deve ser preservado de optarem por não atuar nesta atividade.

Por fim, informo que diante de todos os fatos vividos e narrados a ROMU volte as suas atividades somente após o encerramento da investigação em andamento.

Segue para apreciação Superior.

**Henrique de Agrella**  
**Comandante Geral**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Ofício GCM n.º 115/2022

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

DD. Secretário de Segurança Urbana.

Assunto: ROMU e Eleições 2022

Sirvo-me do presente para informar que o TRIBUNAL ELEITORAL **DETERMINOU** a Guarda Civil de Sorocaba a responsabilidade de zelar pelas 74 Unidades Escolares que serão pontos de votação popular durante as Eleições 2022, bem como das Urnas Eletrônicas que estarão alojadas nesses locais.

Ocorre que, por determinação judicial em vigência emitida pela Exma Juíza da 2ª Vara Criminal de Sorocaba Margarete Pellizari, por meio da qual os guardas que prestavam serviço pela ROMU permanecem em atividades internas.

Esclarecemos que a Corporação possui um déficit de efetivo, cujas providências para sanar a situação já estão sendo tomadas pela Administração com a abertura de Concurso Público, no entanto, para que efetivamente as vagas sejam completadas as etapas duram cerca de 01 ano.

Ressalto que os "homens" afastados são aptos ao trabalho e que suas ausências no desenvolvimento das atividades externas prejudicam sobremaneira toda a cadeia logística diária da Guarda Civil.

Diante dos fatos, solicito verificar junto aos Órgãos competentes a possibilidade de liberar os guardas civis que compunham as equipes se possível as rotinas cotidianas normais, ou ao menos para o atendimento as determinações exigidas pelo TRE.

Respeitosamente.

**Henrique de Agrella**  
**Comandante Geral**

EM BRANCO





Sorocaba, 12 de setembro de 2022

**Despacho 025/22**

**Ao Comando Geral**

**Do Comando Operacional**

Informo Vs<sup>a</sup>, conforme solicitado pela SEQUAV em e-mail de 06/09/2022, oficializado ao nº 485/SEQUAV onde no final de semana (10 e 11/09) haveria jogos do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano, sendo que no total tratava-se de 06 jogos no dia 10/09 e 10 jogos no dia 11/09.

Os jogos foram divididos em campos “abertos” em bairros distintos no município, onde somente 01 jogo foi direcionado para o Estádio Walter Ribeiro (CIC).

Alego que, essas informações foram passadas em reuniões antecedentes aos jogos com a orientação do Comando Operacional da GCM, informando que esses jogos seriam impossíveis de serem acompanhados com segurança, devido a vários fatores; esclareço:

- bairros periféricos;
- campos “abertos”, sem condições de segurança para corpo de arbitragem e comissões;
- locais de difícil acesso;
- efetivo baixo para o serviço;
- locais sem infraestrutura, onde muitos objetos (pedra, paus, garrafas etc) eram acessados pelos torcedores;
- sem controle de vendas e uso de bebidas em garrafas e latas;
- fogos de artifícios sem controle.

EM BRANCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA



Todos esses detalhes foram orientados aos organizadores da SEQUAV o quanto a dificuldade do serviço ser prestado com qualidade.

Foi em um desses jogos, cito no Campo do Jardim dos Estados, situado na Rua Abraão Lincon. Jogo entre os times Jd. dos Estados x Alvorada ( Jd. Refúgio) houve incidentes graves, onde foi ferido um GCM e também o Cão da Corporação.

Os incidentes foram relatados em documento oficial nº149/2022, assinado pelo Classe Especial Cecato que acompanhou a partida. Ainda, foi documentado também o Acidente de Trabalho do GCM Cruz em documento oficial nº 148/2022 ocasionando lesão no joelho direito, socorrido ao Pronto Socorro e afastado das funções por pelo menos 10 dias, após será novamente analisado a lesão.

Todos os documentos estão em anexo, inclusive o RO GCM nº 33420/22 e mais fotos mostrando as dificuldades encontradas ao serviço.

Solicito de Vsª o encaminhamento de toda a documentação para os responsáveis e a possibilidade de alinhar os procedimentos, tendo em vista que dessa forma de trabalho é impossível prestar um serviço de qualidade quanto a segurança das partidas.

Nada mais para o momento.

**Ricardo Picoli Agapito**

**Comando Operacional**

EM BRANCO





PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



A

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATORIO

DATA 11/09/2022	R.O. Nº 33470	VTR 274	NUCLEO Comunitario	SETOR Oeste	FOLHAS 011
GCM ENCARREGADO C. Cecato	GCM MOTORISTA Alex Sandro	GCM AUXILIAR 1 -	GCM AUXILIAR 2 -		
CODIGO 143	NATUREZA Comunidade Segura				Nº 738
LOCAL / AV. / RUA R. Abrahão Lincoln					
COMPLEMENTO Campo	BAIRRO J. Estados	PRÓPRIO PÚBLICO PROXIMIDADE	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE Campo Futebol		
KM INICIAL -	HORARIO INICIAL 08:00	KM FINAL -	HORARIO FINAL 01:30	KM RODADO -	
SOLICITANTE					TELEFONE

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	CPF						
NOME SOCIAL							
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. <input type="checkbox"/> OUTROS	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO							
FILIAÇÃO							
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO							Nº
BAIRRO	CIDADE			ESTADO	TELEFONE		
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.038, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS				INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
PERTENCES:							Assinatura:

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	CPF						
NOME SOCIAL							
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. <input type="checkbox"/> OUTROS	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO							
FILIAÇÃO							
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO							Nº
BAIRRO	CIDADE			ESTADO	TELEFONE		
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.038, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS				INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
PERTENCES:							Assinatura:



VEICULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF
PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		PROPRIETARIO	
ESPECIE / TIPO		ESPECIE / TIPO		ESPECIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUARIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUARIO	VENC. EXAME

RELATORIO DA OCORRENCIA

Campesinato varzeano cidade São Carlos.  
 Jogo futebolístico dos Estados e Alvorada J.V. Refúgio  
 no Estádio Milton Candoro na Vila dos Estados.  
 A, mais madamente, das torcidas inclusive mulheres e  
 crianças. No local a Panfletagem vendida de pedras coloridas  
 em garrafas de vidro, rômãs torcedoras com fogos de ar-  
 tificiais (cofão, Bombas), e uma grande quantidade de  
 restos de ventilhas: pedras, maderina e farras de fumo  
 por toda extensão do estádio. Brigas entre jogadores e  
 torcidas foi mediada a intervenção dos GCMs em  
 vários momentos para conter tumultos e escortar os  
 árbitros e massagistas. O GCM um que conduzia, o cas-  
 gado, sofreu uma queda, na contenda, de torcedores  
 que tentaram agredir jogadores árbitros e GCM.  
 Após no local GCMs e Polícia Militar com-  
 quaram fazer a dispersão e controle de torcidas.

APRESENTADO DP/PLANTÃO	RDO Nº	TCO Nº	AUTORIDADE
mar	33420	-	-

VERSO DO R.O Nº 33420 FOLHAS 0,1 DATA 11-09-22

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO			GRADUADO	OBSERVADOR
GCM	MATRÍCULA	ASSINATURA DO GCM		
Ca Cecato	139041	Cecato		Leandro A. Calberto L.

Leandro A. Calberto L.  
 Chefe de Seção  
 Observador de Segurança

**Ricardo Picoli Agapito**

**De:** Roberto Luiz Mello Arjona em nome de sgce  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de setembro de 2022 15:08  
**Para:** comandogcm; Otto Augusto Vacholz de Moraes; Hudson Francisco Estevão;  
Paulo Cesar dos Santos  
**Cc:** Evelise Aparecida Santos; Francielly Leite; Flavia Cristina Rodrigues Bueno;  
Alziro Cezar de Oliveira; Silmar Abdala  
**Assunto:** FICIO 485/ GCM - CAMPEONATOS MUNICIPAIS - VETERANO 2ª DIVISÃO,  
TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS E TAÇA CIDADE DE SOROCABA 2022  
**Anexos:** Oficio\_485\_GCM.pdf  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde!

Vimos por meio deste, solicitar Policiamento para os jogos do **próximo Final de semana: Sábado e domingo, dias 10 e 11 de setembro de 2022.**

Segue anexo o **Ofício 485/2022** e a **tabelas de jogos.**

Destaco o jogo a ser realizado no estádio Walte Ribeiro (CIC), pela **FINAL** da **TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS 2022.**

Se possível, dar uma atenção ao jogo da Taça Cidade, no Campo da Avenida Abraham Lincoln, nº 738, no Jardim do Estados.

- **JOGO – JARDIM DOS ESTADOS x ALVORADA DO JARDIM REFÚGIO ÀS 10h30**

Att,

Roberto Arjona  
Seção de Competições Esportivas  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Contato: 3212-7289



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

EM BRANCO



Of. nº 485/SEQUAV/SCE/22

Sorocaba, 06 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
**Coronel Vitor Maurício Gusmão Lopes**  
Secretaria de Segurança Urbana

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida realiza os “Campeonatos Municipais de Futebol”. Para tanto, vimos solicitar de V.S.a a gentileza de escalar Guardas Civis Municipais, a fim de proporcionar maior segurança aos participantes dos Campeonatos, conforme tabelas anexas.

Salientando que teremos a disputa da **Final da Taça Palácio dos Tropeiros 2022** no **estádio Walter Ribeiro (CIC)**, com o jogo, a partir das 9 horas neste domingo, dia **11/09/2022**.

Na expectativa de contarmos com a inestimável atenção e colaboração, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

**Pedro Roberto Pereira de Souza**  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

EM BRANCO

## Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão 2022

### Primeira Fase - Classificatória

#### 4º Rodada - 10 de Setembro (Sábado)

Grupo	Hora	Local	Mandante	X	Visitante
A/07	15h	Pitico	Unidos do São Guilherme		Desportos Sorocaba
A/08	15h	Campo do Jair	Santa Esmeralda		Unidos da Vila
B/07	15h	Pinheiros	Aero Esporte/ Flamengo Paulista		Barra Rio
B/08	15h	Arena Galo	Vila Maria		Sociedade Independente de Tênis
C/07	15h	Clube da Borracha	Consort Sorocaba		Nova Esperança
C/08	15h	Lago Country	Laranjeiras		CAP

### Endereços dos Campos

- ✓ Arena Galo – Rua José Raymundo de Andrade, nº 650, Éden.
- ✓ Barcelona – Avenida Paraguai, nº 469 – Vila Barcelona.
- ✓ Campo do Jair – Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 04 – Caguaçu.
- ✓ Campo do São Lorenzo – Rua Arthur Cagliari, nº 580 – Jardim São Conrado.
- ✓ Campo Juventude – Rua José Belo, nº 188 – Parque das Laranjeiras.
- ✓ Centro Esportivo Brigadeiro Tobias – Avenida Bandeirantes, nº 3.963 – Brigadeiro Tobias.
- ✓ Centro Esportivo Doutor Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica.
- ✓ Centro Esportivo Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Vila Pinheiros.
- ✓ Comercial – Rua Andrelino de Souza, nº 659 – Jardim Maria Antônia Prado.
- ✓ Corinthinha Éden – Rua Doutor Marco Antônio Pedrosa de Souza, nº 123 – Jardim Alegria.
- ✓ Jambolão – Rua José Antônio Leme, nº 1.600 - Parque São Bento.
- ✓ Lago Country – Rua Francelino de Abreu, nº 390 – Itavuvu.
- ✓ Santa Terezinha – Rua Felipe Antônio Moisés Bete, nº 02 – Jardim Bertanha.
- ✓ Vila Barão – Avenida Gonçalves Júnior, nº 771 - Vila Barão.
- ✓ Vitória Régia 3 – Rua José Martinez Perez, nº 1.415 – Parque Vitória Régia 3.

**EM BRANCO**



Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão  
"Taça Palácio dos Tropeiros 2022"

Final

Jogo Único - 11 de Setembro (Domingo)

JOGO	HORA	LOCAL	MANDANTE	X	VISITANTE
11	9h	Walter Ribeiro (CIC)	Manchester Paulista EC		Xuris Bento FC

Endereço do Campo

✓ Walter Ribeiro (CIC) – Avenida Pereira da Silva, s/nº Jardim Santa Rosália.

EM BRANCO

# Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba 2022"

## Primeira Fase - Classificatória

4ª Rodada - 11 de Setembro de 2022 (Domingo)

<u>GRUPO</u>	<u>HORA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>MANDANTE</u>	<u>X</u>	<u>VISITANTE</u>
A/13	10h30	Lago Country	EC Pieroni	x	Atlético Brasil FC
A/14	10h30	Arena Madia	GE Santa Terezinha	x	AC Torres/Dálmatas
A/15	10h30	CE Pinheiros	América FC	x	AA Avenida
A/16	10h30	Luciano Pellegrini	EC Nova Esperança	x	GE Gerações Unidas
B/16	10h30	Milton Cardoso	Jardim dos Estados FC	x	EC Alvorada Jardim Refúgio
B/17	10h30	CE Brigadeiro Tobias	Sporting Aparecidinha	x	EC Paranazinho
B/18	10h30	Euzébio Moreno	Asa Branca do Morro	x	EC Jardim Planalto
B/19	10h30	Adeli Pires do Amaral	EC Enquadros Às de Ouro	x	EC Paulistano
B/20	10h30	Campo do Estrada	Democratas FC/ Arco Pinturas	x	EC Gunhê/ Boi na Brasa/Tempermax

### Endereço dos Campos

- ✓ Adeli Pires do Amaral (Campo do Jair) – Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 04 – Caguaçu.
- ✓ Arena Brandão (Avenida) – Rua Pedro Samuel Antunes Proença, nº 204, Jardim Pagliato.
- ✓ Arena Galo (Atlético Brasil) – Rua José Raymundo de Andrade, nº 650, Éden.
- ✓ Arena Madia (Santa Terezinha) – Rua Felipe Antônio Moisés Bete, nº 02 – Jardim Bertanha.
- ✓ Arena Zé Leite (Juventus) – Avenida Gonçalves Júnior, nº 771 - Vila Barão.
- ✓ Bráulio Garcia Clemente (Canto do Rio) – Rua Chile, nº 742 – Vila Barcelona.
- ✓ Campo do Estrada – Rua Aparecida, nº 176 – Jardim Santa Rosália.
- ✓ CE Brigadeiro Tobias – Avenida Bandeirantes, nº 3.963 – Brigadeiro Tobias.
- ✓ CE Dr. Pítico – Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica.
- ✓ CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Vila Pinheiros.
- ✓ Euzébio Moreno (Barcelona) – Avenida Paraguai, nº 469 – Vila Barcelona.
- ✓ Lago Country – Rua Francelino de Abreu, nº 390 – Itavuvu.
- ✓ Luciano Pellegrini (Monte Negro) – Rua Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 355 – Jd. São Carlos.
- ✓ Milton Cardoso (Jardim dos Estados) – Avenida Abraham Lincoln, nº 738 – Jardim dos Estados.
- ✓ Walter Ribeiro (CIC) – Avenida Pereira da Silva, s/nº Jardim Santa Rosália.

**EM BRANCO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA**



**PROTOCOLO Nº 3661**

Sorocaba, 11 de Setembro de 2022

Relatório Nº 149/2022

De Classe Especial Cecato

Ao Sr Comandante Operacional

Assunto: Briga e tumulto no jogo Varzeano Jd dos Estados

Levo ao conhecimento de Vossa senhoria que, nesta data, em serviço de escala extraordinária (Ordem de Serviço 650) pelo evento do jogo Varzeano pelo Jd dos Estados, relato que fomos destinados a garantir o evento de futebol que se realizava no campo situado na Rua Abraão Lincon no bairro Jd dos Estados, estadio Milton Cardoso, jogo Jd dos Estados x Alvorada Jd Refugio.

No local havia venda de bebidas alcoólicas em garrafas de vidro e na frente do campo havia muitas pedras, bem como resto de material de construção (bloco estrutural, tijolos, ferro, pedaço de madeira) o que acabou sendo usado como arma, sendo lançado contra as guarnições.

O público presente estimava-se em torno de 800 pessoas, composto inclusive por mulheres e crianças. Vários torcedores visivelmente embriagados, que no decorrer do jogo tumultuaram e lançaram contra o gramado interno e externo fogos de artifício. Conseguimos recolher alguns rojões e conversamos com os diretores de ambas equipes para proibir o uso dos fogos no local onde fomos atendidos.

Ao decorrer da partida, houve expulsões de dois jogadores, o que desencadeou várias ofensas verbais e apelos para uma efetiva agressão física. Fomos chamados para escoltar um dos jogadores até a saída, quando nesse momento os torcedores partiram para cima dos Gcms com o intuito de agredir o jogador, passaram arremessar em nossa direção garrafas e pedras, chegando alguns a chutar o cão Glock do Canil GCM, quando neste instante o mordeu um dos indivíduos agarrando pela bermuda, o GCM Cruz deu a voz de comando para o cão

**EM BRANCO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA**



soltar, com isso se desequilibrou vindo a sofrer uma queda, machucando joelho direito, conforme relatório 148/2022.

O arbitro da partida senhor Donizete e o mesário senhor Adílson Correia em função da falta de segurança das instalações do local resolveram encerrar a partida antes do tempo regulamentar.

No local estávamos em 4 viaturas GCM totalizando 11 GCMs, posterior pedir apoio, compareceu mais 2 viaturas GCM com 2 integrantes cada e 3 viaturas da Polícia Militar. Elaborado RO 33420, Viatura 274.

Sorocaba, 11 de Setembro 2022

**Eduardo Martin Cecato**  
Classe Especial GCM

**EM BRANCO**



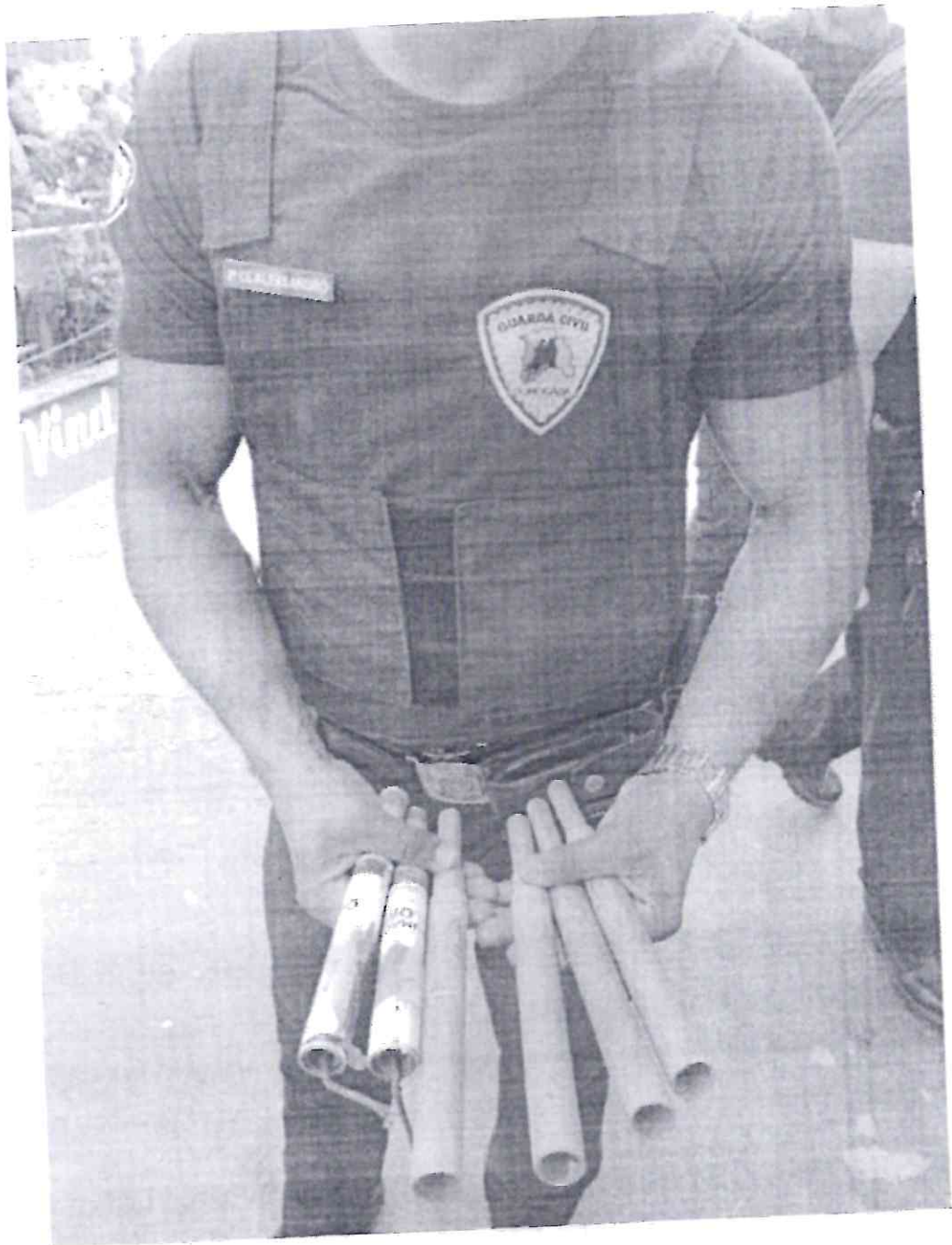


**EM BRANCO**

12/09/2022 10:47

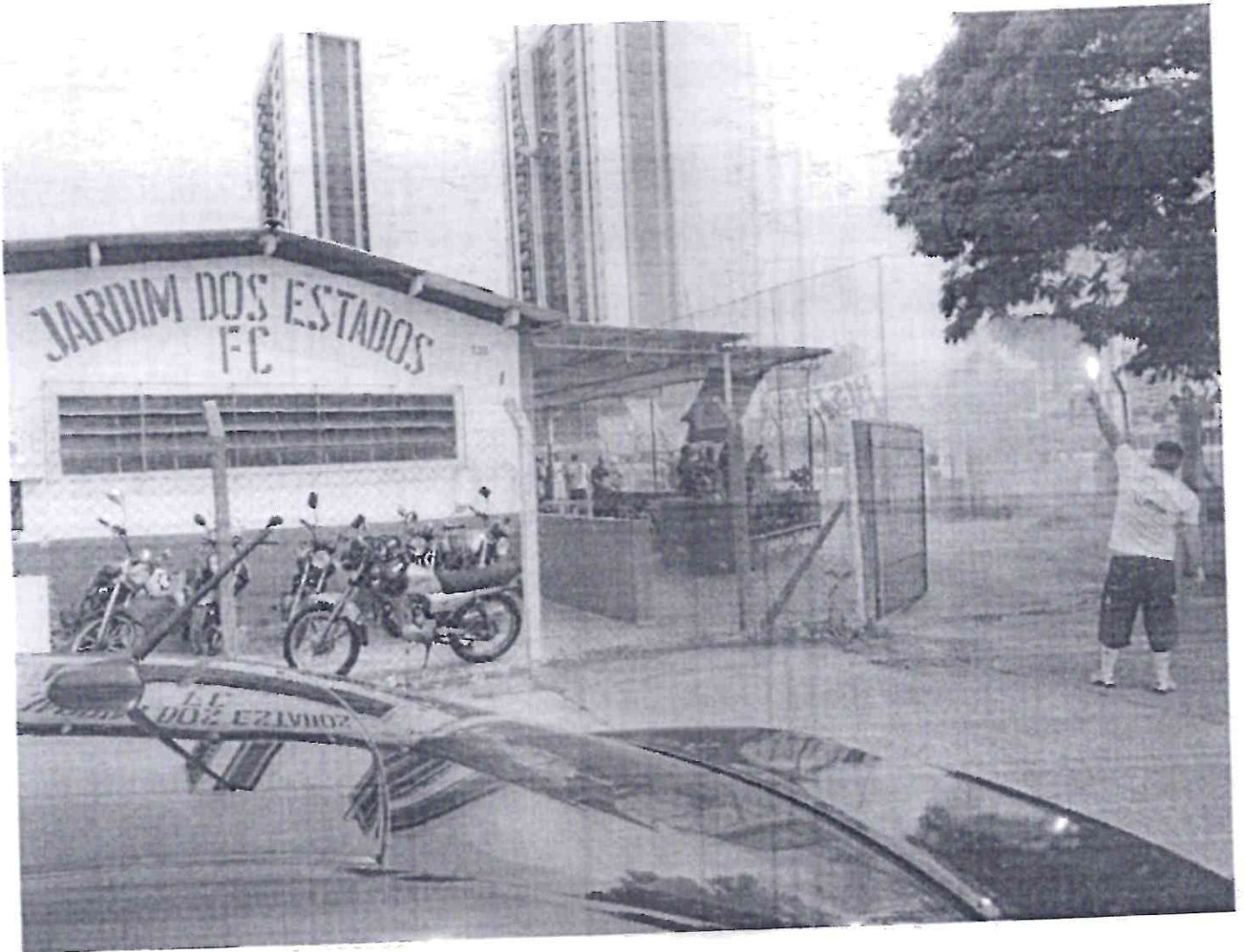


**EM BRANCO**



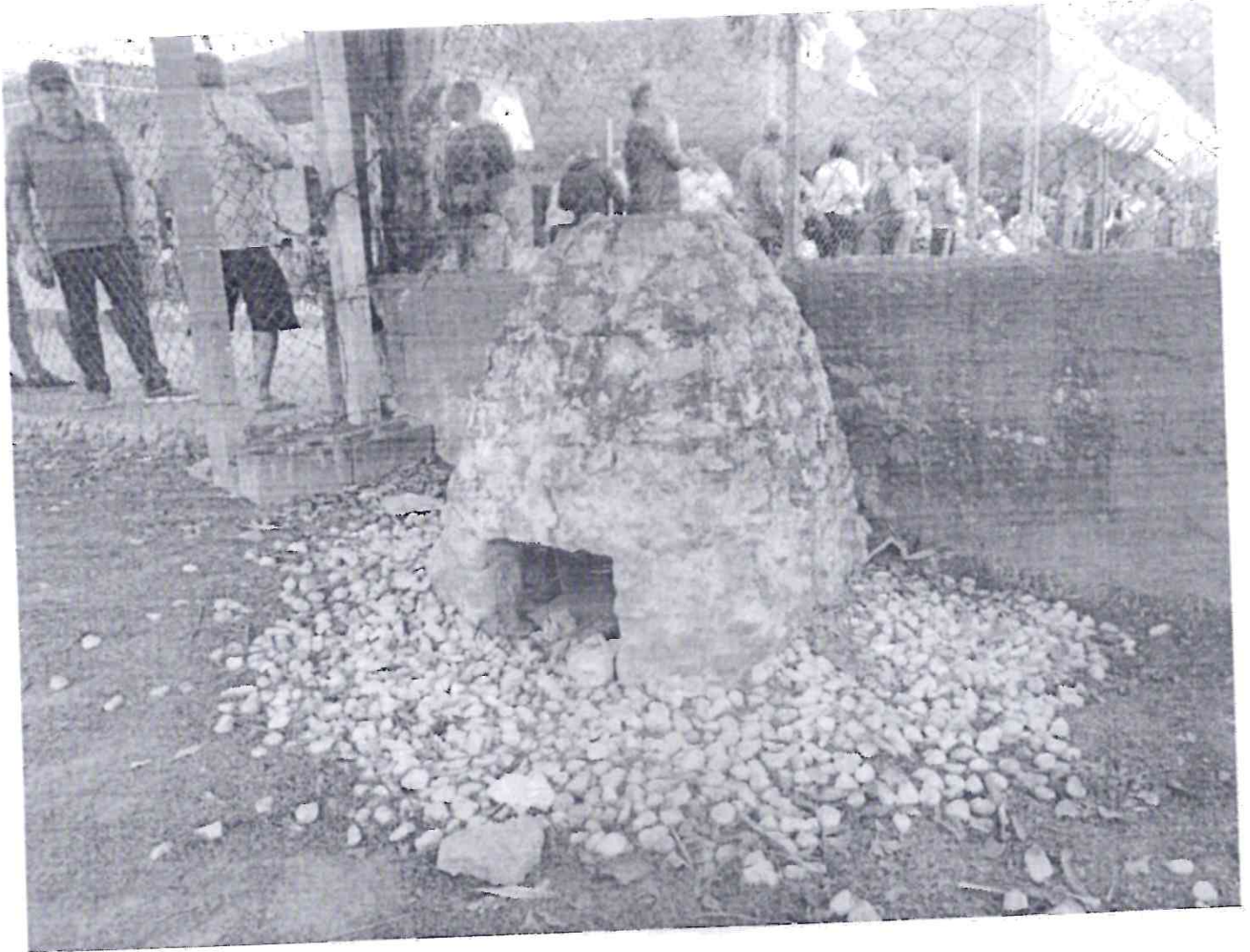
**EM BRANCO**





**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

12/09/2022 10:49

11944fe5-cd74-4097-ab71-804d9777520d (1600x1200)



**EM BRANCO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL DE SOROCABA**



Sorocaba, 11 de setembro de 2022.

Relatório nº 148/2022

Da: CE Márcia

Ao: Inspetor Comandante de Agrupamento

Assunto: Acidente de Trabalho – GCM Cruz

Levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que, nesta data 11/09, o GCM Cruz, estando de serviço pelo campo Jardim dos Estados F. C., na Taça Cidade, diante de uma confusão entre as torcidas, veio a cair e machucar o joelho direito. Sendo socorrido até o Hospital Samaritano.

Márcia Luzetti de Oliveira Leite

Supervisora de plantão

**EM BRANCO**